



Residência Médica e outros Modelos de Formação de Especialistas

Prof. Dr. Euler Sauaia

*1 Secretário da Associação Nacional dos Médicos Residentes
Presidente da Associação dos Médicos Residentes do Ceará*

E depois?



Etapas de Formação Médica

Graduação



Pós-Graduação

Modalidades

- **Residência Médica;**
- **Curso de Especialização ou Especialização Acadêmica;**
- **Concursos Públicos;**
- **Pós-graduação *lato senso/strictu senso* - Mestrado e Doutorado;**
- **Mercado de Trabalho;**



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

III - de **pós-graduação**, compreendendo programas de mestrado e doutorado, **cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros**, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;

Modelos de Formação

lato senso



stricto senso

Residência Médica

Residência Médica

Ensino de Pós Graduação destinada a médicos, sob a forma de especialização, com treinamento em serviço, sob responsabilidade de instituição de saúde, universitária ou não, sob orientação de profissionais de ELEVADA QUALIFICAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL.

TÍTULO DE ESPECIALISTA

DURAÇÃO: 2-5 ANOS

60 horas /semana

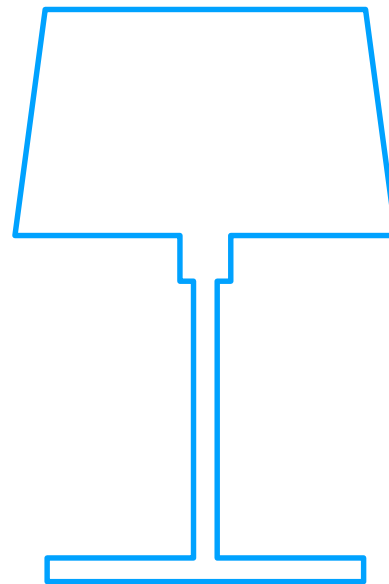
24 horas plantão semana

30 dias férias corridos/ano

Bolsa: R\$ 3.330,00 (INSS = 11% / 20%)

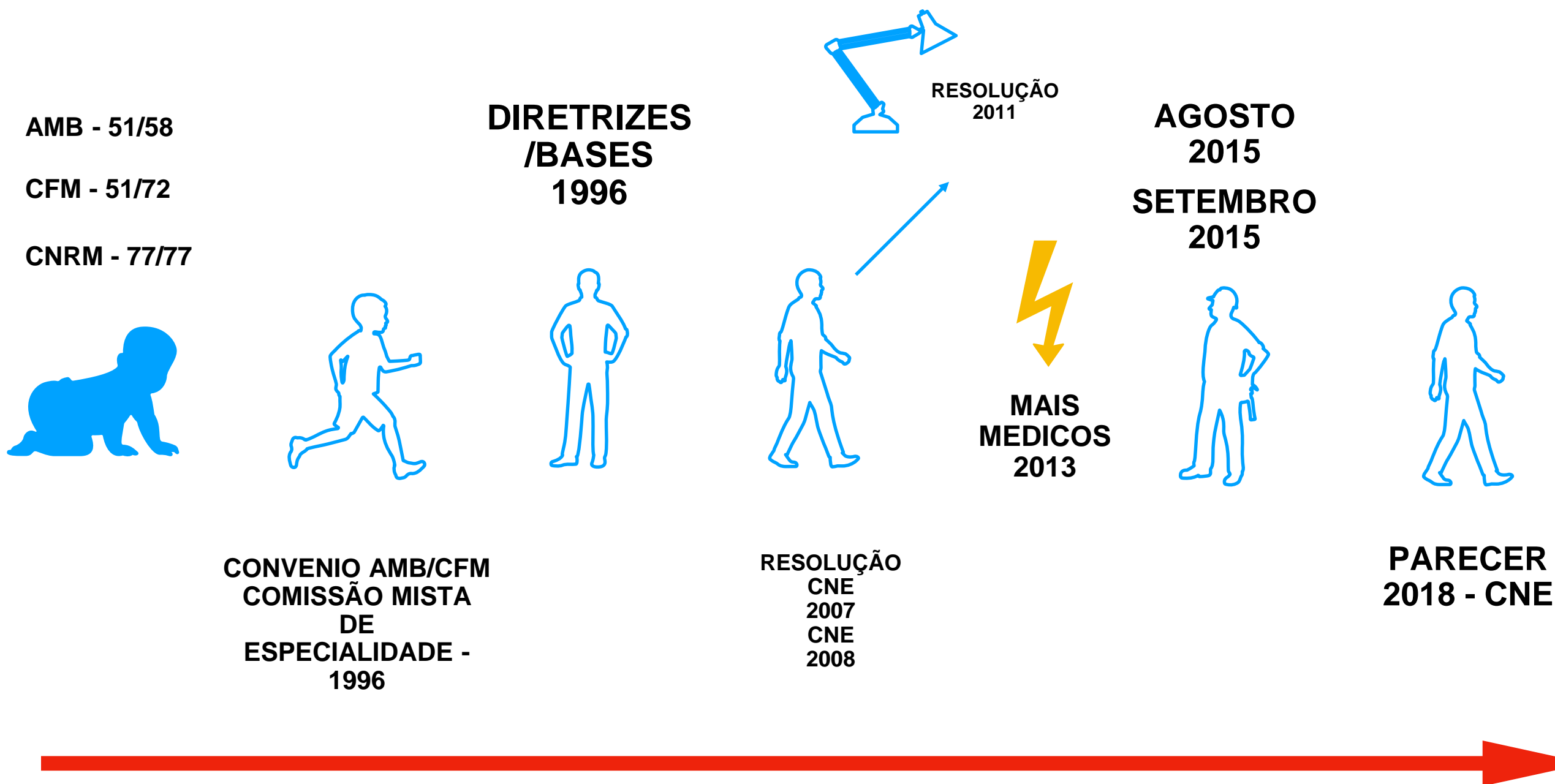
Modalidades de Pós-Graduação

**Especialização
Acadêmica
360/h**



**Especialidade
Médica
2880/h/ano**

Cronologia

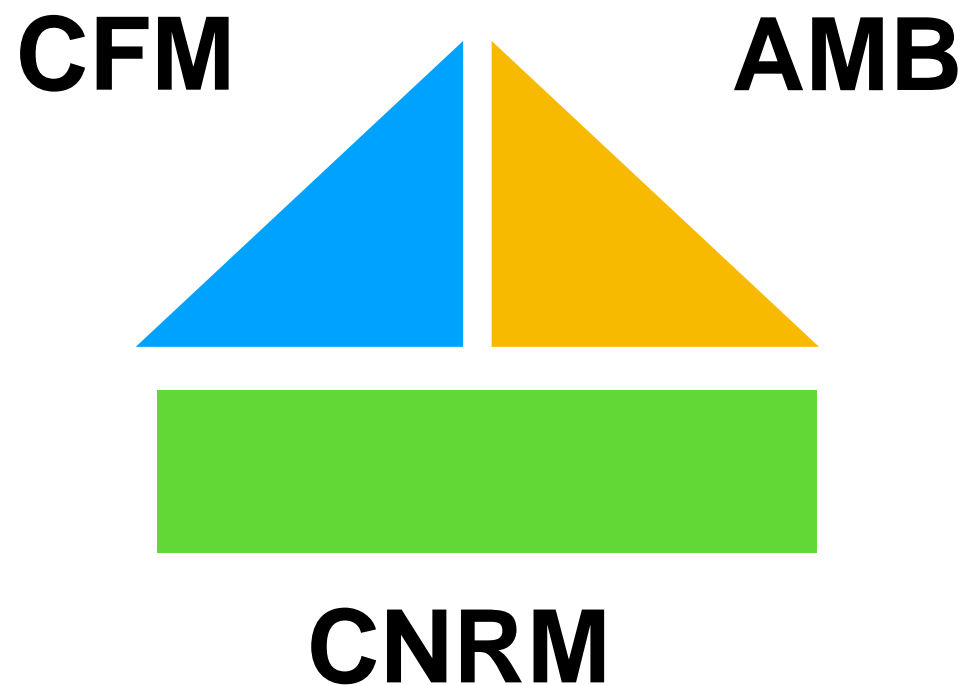


CNE - 2018

Neste Parecer, e na Resolução a ele integrada, faz-se a **distinção entre a Especialidade e a Especialização**. A primeira diz respeito à formação em serviço, após a graduação, obtida em programas de Residência Médica ou Multiprofissional, enquanto a especialização é o título de pós-graduação lato sensu obtido em cursos que seguem as normas contidas na mencionada Resolução."

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO		
INTERESSADO: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior		UF: DF
ASSUNTO: Diretrizes Nacionais dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> Especialização (DNs Especialização)		
COMISSÃO: Erasto Fortes Mendonça (Presidente), José Eustáquio Romão (Relator), Luiz Fernandes Dourado e Sérgio Roberto Kieling Franco.		
PROCESSO Nº: 23001.000023/2013-32		
PARECER CNE/CES Nº: 245/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/5/2016

PANORAMA ATUAL



**TÍTULO DE
ESPECIALISTA**

**RESPONSÁVEL:
QUALIDADE**

ESCOLHAS 2º GRAU

QUALIDADE FORMAÇÃO ACADÊMICA

QUALIDADE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA

FORMAÇÃO MÉDICA PADRÃO OURO EM QUALIDADE

DENÚNCIAS CNRM 2018

1º ASSÉDIO

2º CARGA HORÁRIA

3º ESTRUTURA DOS PROGRAMAS

RESIDÊNCIA MÉDICA
QUANDO A MEDICINA
MATA



CONSIDERAÇÕES

APOIO DOS CRM_s e SOC.DE ESPECIALIDADES JUNTO ÀS CEREM_s/CNMR
FISCALIZAR/DIRIMIR CONFLITOS ÉTICOS/PARTICIPAÇÃO VISITAS/EXECUTAR O
QUE É LEI.

PROGRAMA NACIONAL DE COMBATE EFETIVO CONTRA O SUICÍDIO MÉDICO

APOIO INSTITUCIONAL PERMANENTE À ANMR E FEDERADAS
BOLSA RESIDENTES / REMUNERAÇÃO PRECEPTORIAS/QUALIDADE DOS SERVIÇOS

AÇÕES QUE ASSEGUREM A BOA PRÁTICA MÉDICA NO BRASIL
AVALIAÇÕES QUE CONSIDEREM HABILIDADES DE DOMÍNIO CONGNITIVO:
CONHECIMENTO/COMPREENSSÃO/APLICAÇÃO/ANÁLISE/SÍNTESE/AVALIAÇÃO

Quantos "Dr. Bumbum"

VOCÊ

**está seguindo
no Instagram?**



CONSIDERAÇÕES FINAIS



RES. MÉDICA VS ESPECIALIZAÇÃO



DEFINIR CAMPO PARA CADA ESPECIALIDADE

OBRIGADO!



WWW.ANMR.ORG

anmr@anmr.org.br

eulersauaia@gmail.com

+55 (85) 997369019

@EULERSAUAIA